

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 105/2018

O **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2018, acompanhando o voto do Conselheiro Relator Nivaldo dos Santos Aquino, decidiu, à unanimidade, pelo **Não Conhecimento do pedido de arquivamento** do Inquérito Civil nº 176.0.137055/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Monte Santo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2018.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

ZUAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//////////